



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO Nº 110/2021** **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.398.280,48 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	14.700,00
99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	14.700,00
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	500.000,00
780 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	241.678,04
813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art,5º)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
834 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL</b>	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	25.500,00
934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	68,67
2090 FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência	
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	78.600,00
1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.800,00
1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.449,00
1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
<b>082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.184,77
1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
<b>082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.900,00
1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.600,00
1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS	
SOMA.....R\$	956.780,48
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	16.800,00
1219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	56.800,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
2369 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	1.398.280,48

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500.000,00
FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020, II, Art. 5º).....R\$	241.678,04
FONTE: 934 Bl. Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	31.174,99
FONTE: 935 Bl. Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$	109.033,77
SOMA.....R\$	881.886,80

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência.....R\$	68,67
SOMA.....R\$	68,67

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	14.700,00
95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	14.700,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.500,00
938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
1024 FONTE: 935 Bl. Fin. Proteção Social Especial - SUAS	
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.325,01
1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS	
SOMA.....R\$	74.825,01
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	16.800,00
1256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
1259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00
1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	56.800,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
1576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	300.000,00
1814 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	1.398.280,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

  
*Sergio L. Borges*  
Prefeito Municipal  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2325 Página 106-108 Ano: X

Data: 11/08/2021

Inácio Martins/PR, 30 de Julho de 2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:48971A82**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021:** Objeto: Aquisição de etanol com abastecimento direto no tanque dos veículos destinados a frota municipal. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Auto Posto Pirapó LTDA - CNPJ da Contratada nº 76.045.905/0001-40. Valor Contratado: R\$ 17.595,60 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 03/08/2021 até 02/08/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 03/08/2021 ao dia 02/09/2022; Assinatura: 03/08/2021.

**CONTRATO Nº 046/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021:** Objeto: Contratação De Agência Especializada Para Prestação De Serviços De Publicidade E Propaganda. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Olé - Propaganda E Publicidade EIRELI - CNPJ da Contratada nº 03.979.287/0001-31. Valor Contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 10/08/2021 até 09/08/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 10/08/2021 ao dia 09/09/2022; Assinatura: 10/08/2021.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:FCA3C33B**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: Maior Preço.**

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à ocupação e exploração de imóvel (quiosque) localizado na Av. Presidente Castelo Branco, s/n - Praça Nações Unidas - Município de Iporã/PR.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 10/09/2021.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 10 de agosto de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
PrefeitoPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E2963D87**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021 PROCESSO Nº. 97/2021**

Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação na estrada yara que dará acesso ao rio xambrê onde ocorre os eventos amigos do rio xambrê no município de iporã-pr, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1046889-44/2017 – convênio nº 854127 – ministério do turismo-mtur, - execução de ações relativas ao turismo - programa turismo/caixa econômica federal, e o município de Iporã/PR.

**CONVOCAÇÃO**

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 11/2021, no dia 13/08/2021, às 14h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 10 de Agosto de 2021.

**GILBERTO MARCIAKI**  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6ED752D0**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 PROCESSO Nº 96/2021**

Contratação de empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica em TST, em trecho da estrada Inês Carpi e Ascânio no município de Iporã-PR, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1044327-13/2017 – convênio nº 846746 – secretaria especial de agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, objetivando a execução de ações relativas ao PRONAT/caixa econômica federal, e o município de Iporã/PR. **CONVOCAÇÃO** Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 09/2021, no dia 12/08/2021, às 16h00min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório. Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã-PR, 09 de Agosto de 2021.

**GILBERTO MARCIAKI**  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2CF7D5DA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 110/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no

Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.398.280,48 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....RS 14.700,00

99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 14.700,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 30.000,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 500.000,00

780 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....RS 241.678,04

813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art.5º)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

834 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....RS 25.500,00

934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 68,67

2090 FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência

**05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....RS 78.600,00

1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 10.800,00

1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 6.449,00

1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....RS 18.184,77

1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....RS 40.900,00

1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....RS 4.600,00

1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....RS 956.780,48

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 16.800,00

1219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 10.000,00

1231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 56.800,00

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 40.000,00

1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 40.000,00

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 300.000,00

2369 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

SOMA.....RS 300.000,00

TOTAL.....RS

1.398.280,48

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE:	000	Recursos Ordinários
(Livres).....	RS 500.000,00	

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....RS 241.678,04

FONTE:	934	Bl.Fin. Proteção Social Básica	-
SUAS.....	RS 31.174,99		

FONTE:	935	Bl.Fin. Proteção Social Especial	-
SUAS.....	RS 109.033,77		

SOMA.....RS 881.886,80

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência.....RS 68,67

SOMA.....RS 68,67

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....RS 14.700,00

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 14.700,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00  
 674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 SOMA.....RS 30.000,00  
 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL  
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 30.000,00  
 836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00  
 927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 20.500,00  
 938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS  
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 5.000,00  
 1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS  
 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 14.325,01  
 1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS  
 SOMA.....RS 74.825,01  
 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX  
 3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....RS 16.800,00  
 1256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA  
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 30.000,00  
 1259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
 206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES  
 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....RS 10.000,00  
 1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 SOMA.....RS 56.800,00  
 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
 266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 20.000,00  
 1576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 20.000,00  
 1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
 SOMA.....RS 40.000,00  
 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO  
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 300.000,00  
 1814 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços  
 SOMA.....RS 300.000,00  
 TOTAL.....RS

1.398.280,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:0F87829B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**011/2021**

Itambaracá-PR, 10 de agosto de 2021.

Ref	Processo Administrativo nº 13/2021-CMI
	Dispensa de Licitação nº 011/2021-CMI-Câmara Municipal de Itambaracá

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: MARIANA CUSSOLIM CAMPEZONI 07795201903 para filmagem e transmissão ao vivo das Sessões e manutenção de som da Câmara Municipal de Itambaracá, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**MARCOS PATTI**

Presidente

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:711BDDCE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 256/2021**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. Celso Nillo, matrícula 200652, portador do CPF: 331.651.659-04, do cargo de Motorista de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.